



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano XII - Edição nº 01500 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FAD9017DFABD3FFA7C902CD6640DCFD6

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA (DEZÃO) MESTRES E MESTRAS DA CULTURA TRADICIONAL E POPULAR, REZADEIRAS E CURANDEIRAS, ARTESÃOS E ARTESÃS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA."
- PORTARIA Nº 046F, DE 22 DE MAIO DE 2026
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Editais Administrativos



RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – JOSÉ PEREIRA DE SOUZA (DEZÃO) MESTRES E MESTRAS DA CULTURA TRADICIONAL E POPULAR, REZADEIRAS E CURANDEIRAS, ARTESÃOS E ARTESÃS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA

PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

SELECIONADOS DA CATEGORIA 01 (REZADEIRAS E CURANDEIRAS)

NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO DO SELECIONADO(A)	PONTOS
FRANCISCA LURDES DE ARAÚJO	APTO	150
MARIA JOSÉ BARBOSA	APTO	150
TEREZINHA COSTA LIMA	APTO	141
ANELICE SOARES SILVA	APTO	135
FELICIANO OLIVEIRA SANTOS	APTO	135
FRANCISCA ROSA DE JESUS SOUZA	APTO	135
ILZA DE SOUZA SILVA	APTO	135
MARIA ROSA DE JESUS	APTO	135
ISABEL BISPO DOS SANTOS	APTO	126
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	APTO	105
MARIA MADALENA GOMES DE SOUZA	APTO	87
ALAN DE OLIVEIRA MARINHO	DESCLASSIFICADO	0
ANA PAULA SILVEIRA DA COSTA SODRÉ	DESCLASSIFICADO	0
IVONEIDE SILVINO DE SOUZA	DESCLASSIFICADO	0
NIVALDO GONÇALVES DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADO	0
JUCELINO TEODORO DE SOUZA	DESCLASSIFICADO	0
TATIANE GOMES MENEZES	DESCLASSIFICADO	0

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



SELECIONADOS DA CATEGORIA 02 (ARTESÃOS E ARTESÃS)

NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO DO SELECIONADO(A)	PONTOS
JANDIRA BARBOSA MARIANO	APTO	135
JOSÉ ARCANJO DE OLIVEIRA	APTO	135
MARIA JOSÉ NASCIMENTO	APTO	135
ARMÊNIA MARIA DE SOUZA	APTO	126
JAILTON OLIVEIRA DE SANTANA	APTO	120
AIDÊ SOUZA SANTOS ROCHA	APTO	111
AURISTELA ABADE DE OLIVEIRA	APTO	111
MARIA CLECE BARBOSA SANTOS	APTO	105
ISÍS SORAIA MATOS TEIXEIRA	APTO	90
GILDECI FRANCISCA ALVES	APTO	75
LUSIA ROSA DOS SANTOS BARBOSA	DESCLASSIFICADO	0
DIEGO NOBRE MEDRADO	DESCLASSIFICADO	0
AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO	0
DÉBORA ALVES DA ROCHA	DESCLASSIFICADO	0
RITA MORENA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO	0
ROSA MARIA MORAES SOARES	DESCLASSIFICADO	0
VANUSIA GOMES DE SOUZA	DESCLASSIFICADO	0

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



SELECIONADOS DA CATEGORIA 03 (CULTURA TRADICIONAL E POPULAR)

NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO DO SELECIONADO(A)	PONTOS
AURÉLIO BISPO DOS SANTOS	APTO	141
JUSCELINO SIVIRINO ALVES DE SOUZA	APTO	135
ANTENOR CASSIANO DA SILVA	APTO	126
BELMIRO ALVES DE SOUZA	APTO	126
CELESTINO CASSIANO DA SILVA	APTO	126
CLAUDIONOR CASSIANO DA SILVA	APTO	126
EVILÁSIO ALVES DE ARAÚJO	APTO	126
JILMAR ALVES DE ARAÚJO	APTO	126
JOSÉ DOS REIS	APTO	126
LÚCIO CASSIANO DA SILVA	APTO	126
SIZALTINO FERREIRA DOS SANTOS	APTO	126
DERIVALDO ALVES DE SOUZA	APTO	126
CLAUDIONOR GONÇALVES DE ARAÚJO	APTO	120
MIGUEL FÉLIX DE SOUZA	APTO	120
VALMIR JOSÉ DE SOUZA	APTO	120
MARIA GLEIDE GOMES SANTOS	INAPTO	90
OSMAR MENDES DA SILVA	INAPTO	90
GUSTAVO GABRIEL BARRETO	DESCCLASSIFICADO	0
JASON JÚNIOR GOMES PEREIRA	DESCCLASSIFICADO	0
JOÃO MILTON GUEDES MIRANDA	DESCCLASSIFICADO	0
JOSÉ NEY DE MATOS TEIXEIRA	DESCCLASSIFICADO	0
MARA RÚBIA ROSA SANTOS OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO	0
MARCÍLIO JOSÉ BARRETO	DESCCLASSIFICADO	0
RAFAEL PEREIRA COELHO	DESCCLASSIFICADO	0
RICIERE PEREIRA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO	0
VALBERCLEI PEREIRA CAMPOS	DESCCLASSIFICADO	0

Não estou satisfeito com o resultado provisório, o que fazer?

Você pode recorrer ao resultado provisório da etapa de seleção, preenchendo o Modelo do Anexo 6. O recurso será destinado ao Conselho de Políticas Culturais de Barra do Mendes e deve ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme inciso III do art. 9º da lei nº 14.903/2024 a contar da publicação do resultado, em dias úteis.

BARRA DO MENDES, 27 DE MAIO DE 2026.

LIANDRO ANTIQUES MANOEL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
 CNPJ: 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº 046F, DE 22 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)	SALOBRO FACHADAS LTDA - CNPJ Nº 57.072.649/0001-35	CONTRATO nº 012904/2026-6-CR	CRENCIAMENTO 024/2025	Processo Adm: Nº 012808/2025	Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços gráficos para atender a demanda do município de Barra do Mendes-Bahia.	Claudio Junior Ferreira de Sousa

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº 047F, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL	
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES (SECRETARIA DE SAÚDE)	THAIS SODRÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 65.425.701/0001-18	CONTRATO nº 012605/2026	6	CREENCIAMENTO 002/2026	Processo Adm: Nº 0107012026	Prestação de serviços médico(a) clínico geral plantonista para o hospital Dr. Manoel Novaes, carga horária 24hs (por plantão).	Dayse Rodrigues Barreto

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDESRua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00**RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

CREDENCIAMENTO nº 002/2026 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. Após análise da documentação apresentada por: THAIS SODRÉ SERVIÇOS MEDICOS LTDA-CNPJ:65.425.701/0001-18 a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. Jonas Filho Pereira Bento– Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 25 de maio de 2026.

Jonas Filho Pereira Bento
Agente de Contratação
Decreto 278/2026

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

CREDENCIAMENTO nº 002/2026 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de dezembro de 2024. THAIS SODRÉ SERVIÇOS MEDICOS LTDA-CNPJ:65.425.701/0001-18. Jonas Filho Pereira Bento – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 25 de maio de 2026.

Jonas Filho Pereira Bento
Agente de Contratação
Decreto 278/2026

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: THAIS SODRÉ SERVIÇOS MEDICOS LTDA-CNPJ:65.425.701/0001-18, detentora do item 31 totalizando o valor estimado R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Conforme CREDENCIAMENTO 002/2026 Resolve HOMOLOGAR em 26/05/2026, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 26 de maio de 2026.

Jonas Filho Pereira Bento
Agente de Contratação
Decreto 278/2026

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 01/2026 – Contrato nº **012605/2026**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ: 13.702.238/0001-00. Contratado: THAIS SODRÉ SERVIÇOS MEDICOS LTDA-CNPJ:65.425.701/0001-18. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DODO MENDES-BA. Valor global estimado de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Data de assinatura 26/05/2026. Vigência do contrato: 26/05/2026 a 31/12/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito

Barra do Mendes-Bahia, 26 de maio de 2026.

Jonas Filho Pereira Bento
Agente de Contratação
Decreto 278/2026